

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 413/1987 de 30 de Novembro

Nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante de 1 200 contos.

Aprovada em Conselho, Horta, 22 de Setembro de 1987 — O Presidente do Governo - João Bosco Mota Amaral.